

PREGÃO Nº 147/2014 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000453/14-19 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material hospitalar (Endoscopia, Colonoscopia, PHmetria e Manometria Esofágica). Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 10/02/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Castro Alves 152 Abadia - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2015 às 08h33 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 09/02/2015) 150221-15242-2015NE800008

PREGÃO Nº 168/2014 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000567/14-69 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hospitalares (seringas descartáveis) Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 10/02/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Castro Alves 152 Abadia - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2015 às 13h33 site www.comprasnet.gov.br.

CAMILA DE LIMA FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 09/02/2015) 150221-15242-2015NE800008

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2015

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Medida Provisória 614 de 14/05/2013, publicada no D.O.U em 15/05/2013, a Lei 12.863 publicada no D.O.U. em 25/09/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2009 publicado no D.O.U em 24/08/2009, e o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº 03/2013; e da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012; e considerando o disposto no Decreto nº. 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U., em 19/05/2011; que instituiu o Banco de Professores Equivalentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para a FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL (FECIV), em Monte Carmelo/MG, mediante as normas contidas neste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Subárea	Nº. de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Transportes	Infraestrutura de Transportes	01	Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Infraestrutura de Transportes	Dedicação Exclusiva

REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico (VB) mais Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00.

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Assistente A	Mestrado	R\$ 3.804,29	R\$ 1.931,98	R\$ 5.736,27
Adjunto A	Doutorado		R\$ 4.540,35	R\$ 8.344,64

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao>, iniciando-se às 00h do dia 26 de Fevereiro de 2015 e encerram-se às 23h59min do dia 12 de Março de 2015. Informações sobre as inscrições na FECIV pelo telefone (34) 3239-4159 ou E-mail feciv@ufu.br; ou na DIRPS pelo telefone: (34) 3239-4127/4128 ou Email: atende.dirps@prograd.ufu.br. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h. A FECIV está situada no Bloco 1Y, Sala 30, no Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121. Bairro: Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, MG. CEP: 38.408-100.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida nesse edital, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 15 dias corridos, passando a qualificação exigida para: Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Infraestrutura de Transportes.

O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do Concurso acessado pelo site <http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao>, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado, por meio de boleto gerado no sistema de inscrição, na rede bancária. O pagamento do boleto deverá ser efetuado durante o período de inscrição. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

Os programas, a sistemática do processo seletivo simplificado, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição, no site de internet oficial da UFU (www.ufu.br), e no site da FECIV (feciv@ufu.br), a partir da publicação do edital até a data de início das inscrições.

A Diretoria de Processo Seletivo - DIRPS divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU (www.ufu.br), da DIRPS <http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao> e no site da FECIV (feciv@ufu.br), o resultado do deferimento da inscrição, podendo então o candidato imprimir a FICHA DO CANDIDATO no endereço <http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao>. Serão também divulgados as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, e a apresentação dos títulos, observando o período mínimo de 30 (trinta) dias entre o fim do 1º período das inscrições e o início da primeira prova.

Do indeferimento da inscrição caberá recurso, à DIRPS, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008.

A isenção deverá ser solicitada em até 05 dias úteis, antes do início das inscrições mediante requerimento do candidato, disponível no portal eletrônico www.ingresso.ufu.br/isencao, com indicação no requerimento do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico. O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será divulgado no endereço eletrônico: www.ingresso.ufu.br/isencao no primeiro dia útil antecedente ao início das inscrições, a partir das 17 horas.

Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

O prazo de validade do presente Processo seletivo simplificado de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

**EDITAIS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o EDITAL nº 077/2014, publicado no D. O. U em 13/11/2014, página 96, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo INSTITUTO DE GEOGRAFIA, da seguinte forma:

Homologação nº 006
Área I: Fotogrametria
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	001	Ricardo Luís Barbosa	77,94

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o EDITAL nº 080/2014, publicado no D. O. U em 18/11/2014, página 85, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, da seguinte forma:

Homologação nº 007
Área: Contabilidade Geral
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	No. Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	07	FLAIDA ÊMINE ALVES DE SOUZA	89,81
2º Lugar	10	GEOVANE CAMILO DOS SANTOS	83,67
3º Lugar	02	FABIOLLA VALERIA GONÇALVES	77,63
4º Lugar	01	TATIANNE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	73,98
5º Lugar	06	MONIQUE SUSAN DOS SANTOS	72,67

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2015

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada e tendo em vista a solicitação do Instituto de Psicologia, RETIFICA o Edital nº 008/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 86, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 23/01/2015, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editalis.ufu.br, da seguinte forma:

Nos itens 5.3.4, 5.5, 5.7.1, 6.4.1 e 8.1.1:
Onde se lê: "www.ipufu.br"
Leia-se: "www.ip.ufu.br"

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL Nº 31, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa "ad referendum" do Conselho Universitário o resultado do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor de Magistério Superior - Classe A - denominação de Assistente A para a área de Matemática - Campus do Mucuri, conforme consta do Edital 220/2014.

NOME	MÉDIA FINAL/CLASSIFICAÇÃO
Fernando Soares Guimarães	7,98 Classificado
Antônio Carlos Telau	7,18 Aprovado

Diamantina, 9 de fevereiro de 2015.
PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU